



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



FLORÍNEA

Em um novo tempo

Gestão 2017 - 2020

LEI Nº 677/2019. DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO PPA PLANO PLURIANUAL 2018/2020 - LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2019 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Florínea, Estado de São Paulo aprovou e sanciona e promulga seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica alterado os anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2018/2021 Lei Municipal nº 627/2017 de 10 de Novembro de 2017 e os anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, Lei Municipal nº 655/2018 de 20 de Junho de 2018 e anexos da LOA – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019, Lei nº 673/2018 de 04 de Dezembro de 2018, nos seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2019, Crédito Adicional Especial, nos termos do inciso II do art. 41, da lei 4.320/64 no valor de R\$ 1.156.875,49 (um milhão cento e cinquenta e seis mil oitocentos e setenta e cinco mil e quarenta e nove centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	CREDITO ADICIONAL ESPECIAL	
.02	PODER EXECUTIVO	
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE	
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	12. SAÚDE	
	10. 301. ATENÇÃO BASICA	
	10. 301. 0004. ASSISTENCIA A SAÚDE	
10.301.0004.2.059	PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA – ESF	
(xxx) 3.3.90.39.00	5 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	45.000,00
10.301.0004.1.000	AQUISIÇÃO DE VAN	
(xxx) 4.4.90.52.00	2 Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
10.301.0004.2.0XX	RECURSOS ORIUNDOS EMENDAS PARLAMENTARES	
(xxx) 3.3.90.30.00	2 Material de Consumo	100.000,00
(xxx) 3.3.90.39.00	2 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	250.000,00
.02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
.02.06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
	13. ASSISTENCIA SOCIAL	
13.392.0016.2.0xx	FESTA DO PEAO DE BOIADEIRO	
(xxx) 3.3.90.39.00	1 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.030,00
(xxx) 3.3.90.39.00	5 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



FLORÍNEA

Em um novo tempo

Gestão 2017 - 2020

.02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
.02.13.01	LOGRADOUROS	
	15. URBANISMO	
	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS PÚBLICAS – JARDIM PRIMAVERA	
15.451.0007.1.0xx		
(xxx) 4.4.90.51.00	1 Obras e Instalações	4.054,32
(xxx) 4.4.90.51.00	5 Obras e Instalações	222.857,14
15.451.0007.1.0xx	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS PÚBLICAS – CENTRO	
(xxx) 4.4.90.51.00	1 Obras e Instalações	4.076,86
(xxx) 4.4.90.51.00	5 Obras e Instalações	222.857,14
15.451.0007.1.0xx	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS PÚBLICAS – AVENIDA TRINTA DE DEZEMBRO	
(xxx) 4.4.90.51.00	1 Obras e Instalações	56.000,00
TOTAL DO CREDITO ADICIONAL ESPECIAL		1.156.875,46

Art. 3º - Para cobertura parcial do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo 2º, serão utilizados de recursos provenientes de:

a) **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de R\$ 695.714,28 (Seiscentos e noventa e cinco mil setecentos e quatorze reais e vinte e oito centavos), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receitas:

Cat.	RECEITAS	R\$ (Reais)
1718.00.00	TRANSFERENCIA DA UNIÃO	
1718.04.1.1.04 (xxx)	Realização Festa Peão de Boiadeiro – Ministério do Esporte	100.000,00
1718.04.1.1.04 (xxx)	Recapeamento Asfáltico	445.714,28
1728.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DO ESTADO	
1728.10.9.1.01 (xxx)	Aquisição de Van	150.000,00
TOTAL DO EXCESSO		695.714,28

b) **SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**, no valor de **R\$ 350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais), nos termos do inciso III do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receitas:

c) **ANULAÇÃO PARCIAL**, no valor **R\$ 111.161,18** (Cento e onze mil cento e sessenta e um reais e dezoito centavos), nos termos do inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de despesa:

6



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



FLORÍNEA

Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020


(-)		ANULAÇÃO	
.02		PODER EXECUTIVO	
02.04		SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE	
02.04.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
		12. SAÚDE	
		10.301. ATENÇÃO BASICA	
		10.301.0004. ASSISTENCIA A SAÚDE	
10.301.0004.2.027		MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE	
(139) 3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	45.000,00
.02.13		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
.02.13.01		LOGRADOUROS	
		15. URBANISMO	
15.451.0025.2.107		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
(292) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	66.161,18
TOTAL DAS ANULAÇÕES			111.161,18

Art. 4º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de inclusão de projetos/investimentos a serem custeados com recursos da União ou do Estado, e proveniente de anulação parcial de dotações orçamentárias do orçamento programa de 2019.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Florínea - SP, em 04 de Fevereiro de 2019.


Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS